



Câmara Municipal de Sapucaia
Rua Maurício de Abreu, 208 – Centro – Sapucaia – RJ
CEP.: 25.880-000 Tel.: (24) 2271-1143/ 2271-1692



Lei nº 2566 de 19 de janeiro de 2015.

Revoga a lei 2.506/2014, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo alienar os bens imóveis municipais.

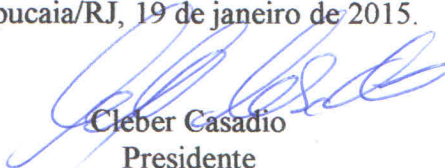
A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.506 de 24 de Abril de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário constates na Lei Municipal nº 2.506/2014, salvo as disposições que mantenham consonância com a presente Lei.

Sapucaia/RJ, 19 de janeiro de 2015.


Cleber Casadio
Presidente

PUBLICADO NO Entre-Rios jornal
Nº 7.176 EM 21/01/15